



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI N° 2476**

**De 08 de março de 2023**

Projeto de Lei n° 004/2023

Autoria: Vereador Zé Roberto

*Dá denominação de “LUIZ CARLOS OLIVEIRA (Bocão)” à rua nº 01 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**LUIZ CARLOS OLIVEIRA (Bocão)**” à rua nº 01, do loteamento Ouro Verde, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 024 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).